



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 407 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
n.º 04/2019.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo n.º SEI-22/008/001549/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2019, firmado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Jaime Silva Mendes dos Santos – ID funcional 43317081 – Gestor do Contrato;
- 2 – Carlos André da Silva Coutinho – ID funcional 6177174 - Fiscal do Contrato;
- 3 – Renata Madeira Villar Palmier – ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o Servidor Carlos André da Silva Coutinho – ID funcional 6177174, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Agetransp n.º 370/21.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2022

Murilo Leal
Conselheiro Presidente
I.D 5073828-3



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 06/09/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39127976** e o código CRC **93943915**.

